



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**  
Conselho Fiscal  
**ATA**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 1073 DO CONSELHO FISCAL DA TCB**

Aos dezessete dias do mês de abril de 2023, às 10h00, reuniram-se virtualmente os Conselheiros eleitos e empossados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Sócios Cotistas da TCB, realizada no dia 13 de maio de 2022, conforme Termo de Posse e Compromisso lavrado em livro próprio, de acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Vigésima-Oitava do Consolidado do Contrato Social da TCB.

Presentes os Conselheiros: IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY, SUELI RODRIGUES DE SOUSA e JOÃO PAULO XAVIER VEIGA, onde preliminarmente realizaram as seguintes atividades:

**1 – Recebimento** do Processo de Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2022, nº 00095-00000008/2023-12; **2-** Leitura da Ata da 537ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da TCB - março/2023 (107282248); **3 -** Recebimento e leitura dos demonstrativos: balancete e QDD - mês de março/2023 (110117867 110117478); **4 -** Recebimento do processo nº 00480-00000628/2023-36, que trata de recomendações da CGDF contidas no relatório 64/2021 (104774430).

Após discussão, resolveram DELIBERAR pela: **1) Início** da análise do processo de Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2022, mencionado no item 1 acima; **2) Realização** de discussão e consolidação da referida análise, para posterior emissão de Parecer, conforme previsto nos artigos 37 e 40 do estatuto social, e art. 163, incisos II e VII, da Lei nº. 6404/1976, ressaltando a exiguidade de prazo para apreciação, de forma a atender os termos legais e regimentais; **3 -** Acompanhamento do processo nº 00095-00002195/2019-84, que trata do levantamento de materiais permanentes inservíveis, veículos fora de operação e outros bens leiloáveis da TCB, com a finalidade de realizar leilão; **4 -** Ciência do processo SEI 00480-00000628/2023-36 e das informações contidas no Relatório RAM 10/2023-DAMIG - TCB (104774436), considerando DESPACHO TCB/PRS/UNAI (108272914) que informa o atendimento das recomendações da CGDF, afirmando não haver outras manifestações ou providências por parte da TCB.

Nada mais havendo a tratar, às 22h04, a senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Eu, IVANISE MACHADO FIGUEIRAS NERY, Conselheira Presidente, lavrei a presente Ata, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros abaixo:

**IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY**  
Conselheira Presidente

**SUELI RODRIGUES DE SOUSA**  
Conselheira

**JOÃO PAULO XAVIER VEIGA**  
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY - Matr. 0060625-1, Conselheiro(a) Presidente**, em 18/04/2023, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO XAVIER VEIGA - Matr.0060729-0, Conselheiro(a) Efetivo**, em 18/04/2023, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SUELI RODRIGUES DE SOUSA - Matr.0060695-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 18/04/2023, às 17:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **110645079** código CRC= **DEAC6F93**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

33442769

---

00095-00001576/2019-46

Doc. SEI/GDF 110645079